
RESOLUÇÃO DPG Nº 152, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 22.006.234-9**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **WILLIANNE RODRIGUES RIBEIRO**, conforme o **termo de adesão nº 14/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bruno Müller Silva
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO152DESIGNACAOSUPERVISORSERVICO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 30/04/2024 15:21.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 30/04/2024 13:17 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **22.066.234-9** por: **Isabella Bez Melo** em: 30/04/2024 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2a6174e2668a1dd3bb2832affcdd1e5.